



DELIBERAÇÃO CRCPR nº 49, DE 11 DE DEZEMBRO 2020.

APROVAR a Portaria CRCPR 89/2020 que autoriza remanejamento de verbas orçamentárias.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Portaria CRCPR nº 89/2020 que autoriza o remanejamento de verbas no orçamento do exercício financeiro de 2020.

Contador LAUDELINO JOCHEM
Presidente do CRCPR

